

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autor: Vereador Leandro Batista dos Santos

DENOMINAÇÃO RUA “FRANCELINO PEREIRA”, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “**Francelino Pereira**” a via pública sem saída, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município, cujo início se dá às margens da Rodovia ES-490, no sentido Cachoeiro de Itapemirim – Marataízes, à direita, antes da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 13 de Fevereiro de 2026.

LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Vereador - PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente denominação de via pública tem por finalidade homenagear o Sr. **Francelino Pereira**, cidadão de reconhecida importância para a comunidade, sendo um dos primeiros moradores da localidade e também um dos primeiros residentes da via pública que ora recebe seu nome como homenagem. Pessoa trabalhadora e respeitada, construiu sua trajetória de vida com dedicação, contribuindo para o desenvolvimento e a formação da identidade comunitária.

Amplamente conhecido por todos, o Sr. Francelino Pereira deixou um legado marcado pelo trabalho, pela simplicidade e pelo bom convívio social. Seus familiares permanecem residindo na comunidade, perpetuando sua memória e fortalecendo os vínculos históricos e sociais do local. O homenageado faleceu em 24 de novembro de 2012, aos 87 anos de idade.

Dessa forma, a denominação da via pública com o nome Francelino Pereira constitui justa e merecida homenagem a um cidadão que marcou a história da comunidade, preservando sua memória e reconhecendo sua contribuição para as gerações presentes e futuras.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Imagens da Rua:



ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AUTORIZAÇÃO

Eu, JOSELINA SOUZA PEREIRA (a) no CPF sob o nº 015.193.327-85 e RG sob o nº 1.342.659 - ES residente e domiciliado(a) à Rua Projetada S/nº, bairro Córrego do Ouro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) "FRANCELINO PEREIRA" (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 13 de Fevereiro de 2026.

Joelina Souza Pereira
DECLARANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

(28) 3529-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ITAPEMIRIM



Maior de 65 anos

Polegar Direito



Yordina Souza Peres

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spfonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400340033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

1.342.659 - ES

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03.04.2020

NOME JOSELINA SOUZA PEREIRA

FILIAÇÃO FRANCCELINO PEREIRA E LUZIA SOUZA PEREIRA

NATURALIDADE

ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO

17.12.1953

DOC. ORIGEM CAS AV DI 234 FL 34 LV 2 F F LIMA - ITAPEMIRIM -

ES - 15.06.1993

CPF

015.193.327-85

Jenildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Júlio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escriturantes
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FRANCELINO PEREIRA

MATRÍCULA:

0213450155 2012 4 00048 271 0033459 14

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL

Fernando Brandão Coelho Vieira
Oficial
Cristine Peixoto Monteiro Vieira
Substituta
Júlio César Ribeiro Dutra
Roberto Oliveira Gomes
Nádia de Paula Coelho
Escriturantes
Rua: 25 de Março, 136
Tel.: 28 - 3522 - 0139
Cachoeiro de Itapemirim - ES

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo, com 87 anos de idade

NATURALIDADE

Itapemirim - ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: ou CPF: 95219226720
Cart. Trab. 54626 - série 331 ES

ELEITOR

não era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

FRANCISCO FRANCELINO PEREIRA e JOSEFA MARIA PEREIRA / Corrego do Ouro - Zona Rural - Itapemirim - ES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinete e quatro de novembro de dois mil e doze às 17:30 horas

DIA MÊS ANO

24/11/2012

LOCAL DE FALECIMENTO

Santa Casa, nesta cidade em Cachoeiro de Itapemirim - ES

CAUSA DA MORTE

Parada cardio respiratória, Pneumonia comunitária

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO

Cemiterio Lauro Pinheiro, em Corrego do Ouro, Itapemirim, neste Estado - ES

DECLARANTE

ELIONEIA PEREIRA DE SOUZA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. Romulo de Freitas Venturim CRM: 9715

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Declarou que não deixou bens a inventariar - O falecido deixou dois filhos, sendo um filho maior e um filho falecido.

Cartório Fernando Vieira - 1º Ofício de Registro Civil
das Pessoas Naturais da Sede
Oficial: Fernando Brandão Coelho Vieira
Rua 25 de Março, 158
Centro
Cachoeiro de Itapemirim - ES
(28)3522-0139

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2012

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021345.XMM1205.00077

Emol: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Júlio César Ribeiro Dutra
Escrivente



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003400340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITORIA CEP 29050-310
CNPJ 28152650000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ELIONEIDE PEREIRA DE SOUZA
PCA DOMINGOS JOSE MARTINS 12
CENTRO / ITAPEMIRIM - ES
CEP: 29330-000 MEDIDOR:0015891487
R32IP07C00023 PAG 1/2

Classificação: B - B1-RESIDENCIAL - BAIXA RENDA Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL		Tensão Nominal: 127 V Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO		Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02				
ELIONEIDE PEREIRA DE SOUZA CRG AREA RURAL 1 CORREGO DO OURO / ITAPEMIRIM - ES CEP: 29330-000 CPF: 12629129705		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0160929730		DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior 06/10/2025	Leitura atual 04/11/2025	Nº de dias 29	Prev.Próxima Leitura 03/12/2025
		CÓDIGO DO CLIENTE 0450126457						
REF.: MÊS / ANO NOV/2025		VENCIMENTO 15/12/2025		TOTAL A PAGAR R\$ 441,76				



NOTA FISCAL Nº042.959.116 - DATA DE EMISSÃO: 05/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
32251128152650000171660000429591161040025918
Protocolo de autorização: 332250001967322 - 05/11/2025 às 21:45:59

Detalhes do faturamento											
CCI	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit.(R\$)	Tributos
	Valor Baixa Renda		53,3300	2,49519785	64,95	0,00	68,38	17,000	11,62	1,00000000	PIS
	Desconto Baixa Renda		53,3300	1,00000000	53,33	0,00	0,00	0,0000	0,00	1,00000000	COFINS
	TUSD-Consumo MP1300	kWh	80,0000	0,00000000	0,00	0,00	0,00	17,000	0,00	0,00000000	
	TUSD-Consumo MP1300	kWh	453,0000	0,41728477	189,03	9,47	189,03	17,000	32,14	0,32543000	
	TE - Consumo MP 1300	kWh	80,0000	0,00000000	0,00	0,00	0,00	17,000	0,00	0,00000000	
	TE - Consumo MP 1300	kWh	453,0000	0,38030905	172,28	8,63	172,28	17,000	29,29	0,29660000	
	Ad.Band. VM1 MP 1300	kWh	80,0000	0,00000000	0,00	0,00	0,00	17,000	0,00	0,00000000	
	Ad.Band. VM1 MP 1300	kWh	453,0000	0,05724062	25,93	1,30	25,93	17,000	4,41	0,04463000	
	Multa Ref.: Set/25		1,0000		7,25					0,00000000	
	Juros Mora Ref.: Set/25		1,0000		1,57					0,00000000	
	CiP-LeiMun 1718/2002		1,0000		34,08					0,00000000	
	TOTAL				441,76	19,40	455,62		77,46		
											Bandeira Tarifária
											Vermelha PTM 1: 07/10/2025 a 04/11/2025-29 dias

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kwh
15891487	Energia Ativa - kWh	Único	26.616	27.149	1,00000	533.000

Reservado ao Fisco

Atenção
Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$2,00-. Benefício Tarifário obtido com a Tarifa Social: R\$ 49,76

REAVISO DE DÉBITO

Agradecemos a pontualidade no pagamento.



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CÓDIGO DO CLIENTE	REF.: MÊS / ANO
15/12/2025	441,76	0450126457	NOV/2025

Identificador para Débito Automático
190019390779

836500000044 417600513002 235074203219 900193907798

Autenticar documento em: <https://canal.atendimento.rs.gov.br/autenticidade>
com o identificador 836500000044000840033003A0000000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.